

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 06/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 04/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a “prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Quantidade: 650 cm/col.”, no valor médio previsto de R\$ 22.477,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.001 3.3.90.39.68.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 23 de janeiro de 2024, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 07/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 05/2024, cujo objeto é a “Aquisição de Geladeira Frost Free, Duplex, 375 litros, cor Branca, 110V, classificação de eficiência energética A+ ou superior; 01 Forno microondas, material: aço inoxidável; capacidade: 34 litros; potência mínima: 1.000 Watts; 110 Volts e 02 Forno micro-ondas, material: aço inoxidável; capacidade: 34 litros; potência mínima: 1.000 Watts; 220 Volts”, no valor médio previsto de R\$ 5.381,61 (Cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 23 de janeiro de 2024, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais